R E S O L U Ç Ã O Nº. 08/95

Abre crédito especial por instituição de programa e reduz dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Agudo no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), pela criação do seguinte programa:

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

023 - Divulgação Oficial

2.026 - Homenagens e Recepções ..... R$2.000,00

Alocar recursos necessários a suplantar despesas realizadas com sessões solenes e/ou comemorativas bem como recepções a autoridades e homenagens diversas.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .. R$500,00
Para pagamento de serviços prestados por pessoas físicas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$1.500,00
Para pagamentos de serviços e encargos diversos para as homenagens e recepções.

RESOLUÇÃO Nº. 08/95
.....

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela redução do valor de R$2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes rubricas:
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$800,00

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar ..... R$1.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 12 DE JUNHO DE 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário